





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Nº.....

## LEI Nº 111

Abre, no corrente exercício, um Crédito Especial de CR\$472.330,00 para atender ao fim que especifica.-

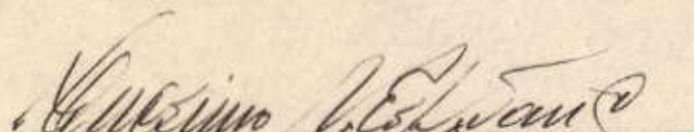
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:


Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, à verba: 8.82.4.-b) - um Crédito Especial de CR\$472.330,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), para - suprir a parte do Município, no tocante ao Fundo Rodoviário Nacional, destinado ao serviço "Construção e Conservação de Rodovias", referente ao exercício de 1953.

Artigo 2º - Para obter o recurso financeiro necessário ao Crédito Especial de que trata o artigo 1º, fica anulada, da mesma importância, a verba: "OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS" - Obras Novas - 8.89.4.-Despesas Diversas-c) - Para pagamento à firma J. O. Machado S/A, Engenharia, Comércio e Indústria, do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, em 13 de Janeiro de 1954.

  
ONÉSIMO VALLE DO ESPÍRITO SANTO  
Presidente

  
NERI LEITE DE BARROS  
Secretário